



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 790.154,72 (Setecentos e Noventa Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 790.154,72 (Setecentos e Noventa Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (157)	7.380,72
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (582)	120.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.304.0063.2.412 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (3271)	23.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3733)	20.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4265)	3.774,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.541.2444.2.459 TRANSP. TRANSB. E DEST. COLETA DE LIXO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4373)	616.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	REDUÇÃO
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (773)	120.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

11.02.23.122.1019.2.391 MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM	REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3549)	7.380,72
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (3716) REDUÇÃO
20.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3733) 23.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
14.02.18.122.1007.2.376 FROTA VEICULAR REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4282) 3.774,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
14.02.18.541.2444.2.489 CONSERV./MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4380) 440.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU) REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404) 176.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 03 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração